



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 23 /2026

Autor: Guilhermina Canuto

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
ATUALMENTE SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL (SDO) NO  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, por meio deste, apresentar o seguinte:

## PROJETO DE LEI

### Art. 1º

Fica denominada **Rua Manoel Calixto de Oliveira** a via pública atualmente sem denominação oficial (SDO) na localidade de Córrego do Urubu, com as seguintes referências e características indicadas no Quadro 1 do Anexo Técnico.

### Art. 2º

Compete ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente:

- I – proceder à atualização do cadastro urbano, imobiliário e cartográfico do Município;
- II – providenciar a instalação de placas indicativas com as denominações ora instituídas;
- III – comunicar oficialmente os órgãos públicos, concessionárias de serviços, Correios e cartórios.

### Art. 3º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE

PROTOCOLO Nº 2463 /2026

DATA: 09/10/2026 HORA: \_\_\_\_\_

Guilhermina Canuto

CHEFE DE SERVIÇO

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

[www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br](http://www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br) | E-mail: [camarajijoca@hotmail.com](mailto:camarajijoca@hotmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar oficialmente vias públicas que atualmente se encontram sem denominação oficial (SDO) no Município de Jijoca de Jericoacoara.

A ausência de nomenclatura oficial dessas vias gera dificuldades de localização, entraves administrativos, problemas em registros imobiliários, serviços postais e acesso a serviços públicos essenciais, além de insegurança jurídica para os moradores.

As denominações propostas respeitam a história, a cultura e a memória local, homenageando personalidades que contribuíram significativamente para o desenvolvimento social e político do Município, bem como elementos da religiosidade e da natureza regional.

As biografias dos homenageados encontram-se anexas a este Projeto, como forma de registrar e preservar a memória daqueles que deixaram relevante legado à comunidade jijoquense.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores em **caráter de urgência** para a aprovação da presente proposição.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## BIOGRAFIA DE MANOEL CALIXTO DE ARAÚJO

**Manoel Calixto de Araújo**, nascido em **14 de outubro de 1880**, na localidade de **Córrego do Urubu**, foi um dos primeiros moradores daquela comunidade, onde construiu sua trajetória de vida, constituiu família e criou seus dez filhos.

Homem de reconhecida presença e influência na comunidade, Manoel Calixto de Araújo participou ativamente da vida social e comunitária da região, tornando-se uma referência entre os moradores. Sua residência, à época, era também um importante ponto de encontro, onde se reuniam lideranças políticas de **Acaraú**, então município ao qual a região estava vinculada, para tratar de assuntos de interesse político e comunitário e realizar reuniões de alinhamento.

A relevância de Manoel Calixto para a localidade foi tamanha que, com o passar dos anos, o próprio lugar passou a ser conhecido popularmente como **"Córrego do Urubu do Calixto"**, denominação que demonstra a forte identificação de sua história pessoal e familiar com a comunidade.

Ao longo das gerações, a memória de Manoel Calixto de Araújo permaneceu viva por meio de seus filhos, netos e bisnetos, que sempre fizeram questão de preservar e transmitir às novas gerações os relatos sobre sua trajetória, sua importância e o papel que desempenhou na formação e na história daquela localidade.

Dessa forma, a denominação da referida via pública com o nome de **Manoel Calixto de Araújo** representa não apenas uma homenagem à sua memória, mas também uma forma de preservar parte da história da comunidade e reconhecer a contribuição daqueles que participaram de sua formação e desenvolvimento.

A escolha de seu nome para denominar uma rua de relevante utilização pelos moradores possui, portanto, significativo valor histórico, cultural e afetivo, permitindo que sua memória permaneça registrada no espaço público e seja conhecida pelas futuras gerações.

Assim, a homenagem proposta constitui uma justa forma de reconhecimento à trajetória de **Manoel Calixto de Araújo**, perpetuando seu nome e sua ligação com a comunidade do Córrego do Urubu e com a história local.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## ANEXO TÉCNICO

| QUADRO 1                                                                           |                                                                                                                                               |          |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|
| PONTO                                                                              | COORDENADAS                                                                                                                                   | UNIDADES | REFERÊNCIAS           |
| RUA MANOEL CALIXTO DE ARAÚJO                                                       |                                                                                                                                               |          |                       |
| P1                                                                                 | 337883.00 m E                                                                                                                                 | UTM      | Rua Lagoa do Paraíso  |
|                                                                                    | 9683314.00 m S                                                                                                                                | UTM      |                       |
| P2                                                                                 | 336066.00 m E                                                                                                                                 | UTM      | Loteamento Mãe Rainha |
|                                                                                    | 9683176.00 m S                                                                                                                                | UTM      |                       |
|  |                                                                                                                                               |          |                       |
| Fonte: Google Earth.                                                               |                                                                                                                                               |          |                       |
| DESCRIÇÃO                                                                          | <ul style="list-style-type: none"><li>• Inicia-se na Rua Lagoa do Paraíso;</li><li>• Finaliza em Rua SDO - (Loteamento Mãe Rainha).</li></ul> |          |                       |

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 09 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GUILHERMINA HELEN SOUSA PESSOA  
Data: 09/10/2026 11:43:15-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Guilhermina Helen Sousa Pessoa  
Vereadora – PP

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará  
Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72  
[www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br](http://www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br) | E-mail: [camarajijoca@hotmail.com](mailto:camarajijoca@hotmail.com)